



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 250

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/20 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL -  
AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO  
PRECÁRIO, DE DEPENDÊNCIA LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO DO  
PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, DESTINADA  
À INSTALAÇÃO DE LANCHONETE**

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2020.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

**MARINHO SAMPAIO**

**JEAN CORAUCI**

**MAURÍCIO GASPARINI**  
Relator